

ATA N.º 6/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA DE CAMPUS CUBATÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO COVID-19 E ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA DE CAMPUS CUBATÃO. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Monitoramento de Informações Relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão, com a participação presencial de: Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, diretor-geral e presidente da comissão; Maria Del Pilar Dominguez Estevez, médica; e participação remota de Ana Claudia de Oliveira Nascimento, diretora de Administração, Lucia Helena Dal Poz Pereira, auxiliar de Enfermagem e conselheira, Michelli Analy de Lima Rosa, diretora adjunta de Apoio ao Ensino, Pamela Vanessa Silva dos Santos Custódio, coordenadora de Comunicação Social, Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, professor, Richard Cipriano Santos, discente do curso de Bacharelado em Turismo, Sueli Maria Preda dos Santos Torres, professora e conselheira, Thalita Di Bella Costa Monteiro, revisora de texto e conselheira, Wellington de Lima Silva, coordenador de Manutenção. Ausências justificadas: Claudia Cristina Soares de Carvalho, diretora de Ensino, Matilde Perez Quinteiros, professora e conselheira; Alberto de Oliveira Lange, técnico de Laboratório. Antes do início da reunião, a DAE comentou que o discente Alexander Delgado, do curso Técnico em Automação, tornara-se egresso, pois concluiu o curso, e solicitou que, para as próximas atas, seja feita a atualização da categoria do participante. O presidente disse que não via problema na participação de um egresso na comissão. O presidente também falou que a reunião de hoje seria mais curta por conta de outras reuniões das quais ele teria que participar em seguida. O presidente também mencionou o envio por e-mail da versão preliminar do protocolo de biossegurança do IFSP, adaptado para o Campus Cubatão pelo coordenador de Manutenção, e que o protocolo não seria discutido naquela reunião porque o envio do documento fora recente e não teria dado tempo de todos os integrantes da comissão lerem, mas a perspectiva era de que fosse aprovado posteriormente por esta comissão e encaminhado para o Concam para referendo. O CMA comentou que, na atualização do protocolo geral do IFSP, ele retirou as repetições de uso de máscara que encontrou no documento porque acredita que, no documento do campus, deverá aparecer de forma unitária a recomendação. O presidente agradeceu a presteza do CMA e colocou em votação as atas das quarta e quinta reuniões para aprovação, que foram aprovadas, solicitando-se correção da indicação de presença dos professores Paulo Jorge e Sueli, que haviam sido registrados como ausências justificadas. Em regime de votação, as atas foram aprovadas por todos os integrantes da reunião participantes. Em relação aos índices de internação em Unidade de Terapia Intensiva na rede pública de saúde, o presidente apresentou os números dos últimos quatorze dias: de dez e meio por cento de ocupação; em enfermarias, de oito vírgula nove por cento; e a taxa geral de ocupação, de nove e meio por cento; O presidente disse que espera que a flexibilização de alguns protocolos autorizados pelo governo do estado de São Paulo não altere os números apresentados. Em relação aos óbitos, que é outro balizador da condição de etapa de retorno presencial ao campus, o número foi de cinco vírgula dois por cem mil habitantes nos últimos quatorze dias. Por cidade, os números de óbito foram de zero vírgula oito para Cubatão e de nove vírgula seis por cento para Santos, cinco para São Vicente, dois vírgula oito por cento para Praia Grande e três vírgula oito para Guarujá. Em relação aos números discrepantes de Santos, o CMA disse que é possível que pacientes das cidades vizinhas se dirijam a Santos para tratamento e que, por isso, os números de Santos são inconstantes. O discente Richard disse que o nível de variação se deve ao fato de a Santa Casa de Misericórdia receber os doentes de toda a Baixada Santista. O presidente disse que existe uma constância dos números das cidades de Cubatão e São Vicente e que isso dava uma certa segurança para o retorno presencial do campus. O presidente solicitou o registro dos elogios ao trabalho da comissão pela atualização dos índices e publicação no site do campus. Disse que ficou orgulhoso pelo reconhecimento porque não é um trabalho fácil o que a comissão vem fazendo por trabalhar com muitas previsões em um momento de muitas incertezas. Em relação ao esquema vacinal, o campus recebeu do corpo discente novecentos e trinta comprovantes de vacinação dos um mil, cento e quarenta e dois estudantes matriculados. A DAE disse que o número de estudantes que apresentaram o comprovante de vacinação deve ser maior porque, durante o

acolhimento presencial, muitos estudantes apresentaram pessoalmente o documento em vez de fazer o envio prévio e que, por este motivo, eles não aparecem na contagem que estava sendo apresentada na reunião. O presidente destacou que, nesta semana, houve a desobrigatoriedade do uso de máscara em ambientes fechados, sendo obrigatório o uso em transporte público e em hospitais e, por causa disso, a comissão precisava conversar sobre o que fazer em relação a esta nova situação. O presidente disse que, no site do campus, está o aviso de que o protocolo geral de biossegurança do IFSP está em vigência e que, nele, o uso de máscara é obrigatório. No entanto, o presidente disse que não há legislação em nenhuma esfera que exija o uso da máscara. Por isso, a comissão precisa discutir a questão porque, a princípio, seguiremos o protocolo da Reitoria, mas, quando o protocolo do campus ficar pronto, a comissão precisa definir como a questão será tratada. O presidente pediu a opinião dos integrantes que são ligados à área da saúde e dos demais integrantes para extrair um posicionamento. O Prof. Paulo Jorge pediu a palavra e falou que tem preocupação com a mudança da legislação e com a nova rotina das pessoas, para não sermos intransigentes, e, pelo que ele tem acompanhando em relação a outros países europeus que têm regredido da decisão de liberação do uso das máscaras e da China que tem apresentado surtos localizados de Covid-19, que a pandemia não terminou e que achava arriscado liberar, mas defendeu que seja orientado o uso de máscara em ambientes fechados, discutindo-se em sala de aula para que seja uma decisão democrática. A CCS concordou com o Prof. Paulo Jorge e completou que não seria possível obrigar o uso de máscara sem respaldo legal. O presidente concordou com o Prof. Paulo e lembrou que sem legislação, alguém que se recuse a usar a máscara pode argumentar que não há nenhuma legislação obrigando. O presidente também ilustrou que seria uma briga institucional, com motivação para processos administrativos disciplinares e que isso seria muito desgastante. Então, pela falta de legislação e pela possibilidade de a Reitoria atualizar o protocolo geral do IFSP, a comissão teria que decidir para encaminhar ao Conselho de Campus. O presidente destacou que é necessário fazer um trabalho pedagógico de sensibilização, mas que obrigar não vai ser possível. A DAE falou que concordava com o Prof. Paulo Jorge e que a DAE estava intensificando as orientações nos acolhimentos e que, por se tratar de uma retomada, com ambientes fechados por muito tempo, o uso da máscara estava sendo mantido porque o protocolo geral não foi alterado. Por chat, a Prof. Sueli disse que já fazia o trabalho de orientação nas aulas que ministra e que iria continuar a usar o equipamento de proteção individual porque usa transporte público. A médica disse que concordava com a opção de orientação e que não se pode obrigar o uso, mas que a sensibilização seja no sentido de uso para outras doenças respiratórias transmissíveis pelo ar, como resfriados e gripes. O CMA disse que, em uma atividade rotineira, viu muitas pessoas usando máscaras mesmo com o fim da obrigatoriedade. Em relação ao decreto, o CMA disse que, em pesquisas próprias, há o entendimento que os estabelecimentos podem fazer algumas exigências e que isso não é ilegal, dando como exemplo escolas que exigem o uso do uniforme. O CMA disse que se preocupa porque a instituição é composta por idosos e, com a implementação da etapa quatro e o retorno presencial obrigatório, os casos de autodeclaração por pertencimento a grupo de risco não seriam mais aceitos para manter servidores em regime de trabalho remoto e que isso pode ser fonte de preocupação para o servidor pertencente ao grupo de risco que viesse para o trabalho em um ambiente em que não fosse mais obrigatório o uso de máscara. Por isso, ele defendeu que se fizesse uma consulta a respeito de o próprio campus exigir o uso de máscara mesmo sem a legislação. Caso não seja possível, que se faça a orientação. O presidente disse que alguns campi do IFSP flexibilizaram o uso da máscara para uso externo, mas a maioria está mantendo o uso obrigatório da máscara. A preocupação do presidente é que a definição da comissão deve ser referendada pelo ConCam e, após, se tornará obrigatória para a comunidade do campus. O presidente trabalhou com a hipótese de que, se no dia vinte e oito de março houver alguém que se recusar a usar a máscara, com base na legislação que não o obriga mais a usá-la, o protocolo geral do IFSP ainda o exige, mas com base no decreto estadual que foi revogado, criando-se uma situação inusitada. O presidente disse que um campus tendeu a deixar o uso facultativo. A DEN disse que recebeu por mensagem relato de discussão acalorada em outro campus por causa do uso da máscara. O presidente passou a palavra à revisora de texto e conselheira que disse que a orientação é o caminho, pois o protocolo geral do IFSP citou o decreto que foi revogado e que, por ser um espaço público, a exigência do uso talvez dependesse de uma série de aprovações em colegiados, com Conselho de Campus e talvez até do Conselho Superior. Também defendeu que se deva orientar e deixar o uso facultativo, pois os números que balizaram a entrada do campus na etapa quatro de ocupação do campus se mostraram com tendência de queda em internações e de óbitos e que o ambiente do campus é de ingresso controlado, sendo exigida a apresentação de comprovante de vacinação contra Covid-19 de todos ou o exame PCR com resultado negativo para Covid-19. Além disso, os países que estão voltando atrás em relação à liberação do uso de máscara não apresentam a cobertura vacinal que tem o estado de São Paulo e que, por isso, é necessário buscar a ponderação a respeito de medidas que sejam impositivas para além do que a legislação previa. O presidente disse que uma possibilidade seria o campus se posicionar a partir do que estiver previsto no protocolo geral do IFSP, porque haverá revisão, embora o campus tenha autonomia para criar protocolo próprio. No entanto, o presidente disse que quanto mais próximo da regra geral, mais fácil seria administrar. O estudante Richard disse que seria importante a presença do diretor-geral no retorno programado para o dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, no período da noite, junto com professores mais calmos, para orientar estudantes recém-chegados ao campus, porque ele não via fundamento a recusa em usar máscara. Caso algum estudante não quisesse usar a máscara, o estudante deveria trazer um documento médico atestando a impossibilidade de uso do EPI ou deve permanecer em atividade remota via Moodle, como tem sido feito, pois ele considera injusto que, como aluno, com problemas, fique exposto a alguns outros estudantes que não usem máscara. O presidente agradeceu as palavras do estudante e disse que a semana de acolhimento tem

servido para fazer a sensibilização necessária a respeito dos cuidados que os estudantes devem ter quando estiverem no campus. A DEN registrou em chat que no acolhimento dos calouros on-line realizado naquele dia fora avisado sobre o uso de máscara e da necessidade de apresentação do comprovante de vacinação para ingresso no campus. O presidente disse que não se preocupava com os estudantes do ensino médio, mas os mais velhos e com os servidores. O presidente disse que, com o uso da máscara, ele se protege e protege o próximo, sendo o risco maior de quem não usa o EPI. O CMA disse que o protocolo da Reitoria, quando elaborado, já era mais restritivo que a normativa do decreto estadual e que não fazia menção ao decreto estadual, exceto na parte da placa de uso obrigatório de máscara, mas a protocolos internacionais e de estudos científicos. O presidente disse que, nos próximos dias, está programada a reunião do Colégio de Dirigentes e a pauta da flexibilização do uso de máscaras certamente seria discutida. Sobre o caso relatado por chat pela DEN de discussão acalorada, o presidente perguntou se havia sido com estudantes, o que foi respondido que não, que havia sido com servidor e que, nesta situação, seria ainda mais complicado por se indispor com colega de trabalho. O presidente disse que uma situação de conflito com servidor por causa do uso de máscara é confusa pela falta de orientação a respeito do que fazer: se abre um processo administrativo disciplinar para dizer que não segue as regras, mas enfatizou que é uma tomada de decisão bastante dura, principalmente no momento que estamos vivendo. A auxiliar de Enfermagem e conselheira falou que estava dividida e que concordava com o que o CMA falou em relação à base jurídica e disse que considerava interessante aguardar o protocolo da Reitoria porque ela tem receio de liberar o uso de máscara. A DEN ressaltou que a revogação do uso de máscaras havia caído no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois e no dia seguinte, durante o acolhimento, os estudantes perguntaram se, no campus ainda seria obrigatório e, com a informação de que seria, os estudantes a usaram sem causar problemas. No acolhimento com os calouros do curso superior, também houve orientação a respeito do uso de máscara no campus e da apresentação do comprovante vacinal e ninguém reclamou. E que deve haver ressalvas na liberação do uso de máscara em ambientes fechados e que o que precisamos fazer é entender como funcionam as ressalvas. O presidente disse que os únicos ambientes fechados em que ainda era obrigatório o uso de máscara são os hospitais e os transportes coletivos. A revisora de textos e conselheira justificou que, por conta da falta de ressalvas no decreto, o caminho era a orientação e que os locais comerciais que mantiveram o uso obrigatório de máscara o fizeram para seus funcionários, mas não para o público em geral. A Prof. Matilde registrou em chat que iria sugerir alterações no protocolo preliminar elaborado pela CMA na parte relativa ao Napne. O CMA compartilhou o decreto estadual e ressaltou que não há a parte opcional, mas a obrigatoriedade apenas em locais de prestação de saúde e em transporte público. Dizendo que a discussão não se esgotava naquela reunião e, por sugestão da auxiliar de Enfermagem e conselheira, poderia aguardar a definição do protocolo da Reitoria, embora considerasse temerária a demora que eventualmente teria para ser atualizado. O compromisso do presidente seria o de conversar com as pessoas das pró-reitorias para que os responsáveis pela atualização consultem os materiais e que o protocolo atualizado sirva de parâmetro para o campus, que pode ser seguido ou não pelo protocolo do campus. O CMA perguntou se o presidente poderia fazer uma consulta ao jurídico do IFSP a respeito, o que foi respondido que sim, levando a questão se poderia ou não exigir o uso de máscara no campus. O presidente disse que o encaminhamento desta reunião seria a solicitação para a equipe gestora consultar o procurador do IFSP a respeito da exigência do uso de máscaras nas dependências do campus, o que todos os integrantes concordaram. O presidente disse que precisava encerrar a reunião, às dez horas e trinta minutos, e nada mais havendo, eu, Thalita Di Bella Costa Monteiro, lavrei a ata, que segue para ser assinada por todos os presentes.

Cubatão, vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.

Nome completo	Cargo	Siape (se for o caso)
---------------	-------	-----------------------

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thalita di Bella Costa Monteiro**, REVISOR DE TEXTOS, em 04/04/2022 13:27:26.
- **Richard Cipriano Santos**, CB3005526 - Discente, em 04/04/2022 16:42:36.
- **Michelli Analy de Lima Rosa**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-CBT, em 04/04/2022 17:34:23.
- **Paulo Jorge de Oliveira Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2022 17:50:47.
- **Lucia Helena Dal Poz Pereira**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em 04/04/2022 19:43:22.
- **Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento**, DIRETOR - CD3 - DAD-CBT, em 05/04/2022 08:02:32.
- **Wellington de Lima Silva**, COORDENADOR - FG2 - CMA-CBT, em 05/04/2022 09:56:21.
- **Artaxerxes Tiago Tacito Modesto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 06/04/2022 12:26:24.
- **Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio**, COORDENADOR - FG2 - CCS-CBT, em 18/04/2022 09:42:18.
- **Maria Del Pilar Dominguez Estevez**, MEDICO-AREA, em 29/04/2022 13:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322874

Código de Autenticação: ba26b7cc45



ATA N.º 6/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP